



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

PORTARIA N.º 525/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Designa junta oficial para avaliação dos requerimentos de licença especial, conforme Lei Municipal n.º 2.665/2024, de 22 de maio de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a junta oficial para avaliação dos requerimentos de licença especial, conforme lei Municipal n.º 2.665/2024, de 22 de maio de 2024:

- I) Vera Beatriz Hoch da Rosa, assistente social, matrícula n.º 1495-8.
- II) Virgínia Nascimento Reinert, médica clínica geral, matrícula n.º 1456-7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 11 de junho de 2024.
Registre-se e publique-se.

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal